

**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE
CONDUTOR/CONDUTORA****(Duplicidade)**

Eu, _____,
inscrito/inscrita no CPF sob o nº _____, e com registro
RENACH sob o nº _____ – categoria _____, com data de
1ª habilitação em ____/____/____, venho por meio deste requerer o
**CANCELAMENTO DO MEU REGISTRO DE CONDUTOR/CONDUTORA POR
DUPLICIDADE**, apresentando minha Carteira Nacional de Habilitação (CNH) /
Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC) / Permissão para Dirigir (PPD) – conforme o
caso, com formulário* CNH sob o nº _____ – data de
emissão em ____/____/____ e data de validade em ____/____/____, para
cancelamento e para solicitar / dar continuidade ao serviço de habilitação pertinente.

E informo/atualizo meus dados de contato:

E-mail _____

Telefone/Celular _____

Deste modo, afirmo que todos os dados por mim apresentados são verdadeiros, sob pena
da Lei.

ASSINATURA DO/DA REQUERENTE CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/____ PELO/PELA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA

COM REGISTRO FUNCIONAL SOB Nº _____.

ASSINATURA DO/DA FUNCIONÁRIO/FUNCIONÁRIA

OBSERVAÇÃO:

- O requerimento deve ter todos os seus campos obrigatoriamente preenchidos e

Superintendência de Habilitação

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG)

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag-MG)

ser firmado pela pessoa condutora, pessoalmente, em frente ao/à funcionário/funcionária do órgão de trânsito ou com reconhecimento de firma, por autenticidade no cartório.

- O requerimento pode vir a ser firmado por terceiro, mediante procuração com firma reconhecida em cartório. Pela procuração deve ser verificada a outorga de poderes especiais para cancelamento do registro de condutor/condutora. A procuração deve ser anexada ao requerimento.
- No caso de condutor/condutora com interdição judicial, o/a curador/curadora deverá firmar o requerimento e anexar ao processo a documentação comprobatória referente a interdição.
- A documentação de cada condutor/condutora deve ser digitalizada e encaminha via processo no Sistema SEI!MG, para análise da Diretoria de Habilitação / CET-MG, por meio da unidade CET/DHAB – PRONTUARIO.

*Número verificado em fonte maior à esquerda do documento de habilitação.